

DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, 18 de Outubro de 2018

Ano 2018 | No 0488

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018-CMP

DECRETA A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE MARIA APARECIDA DE ALMEIDA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense a ilustrissima senhora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA GOMES.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu — RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

itigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de la publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patu - RN, em 16 de outubro de 2018

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente da Câmara

Publicado por: LUCELIA RIBEIRO DANTAS Código Identificador: 431B847E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 18 de Outubro de 2018. Edição 0488. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.femum.org.br/diariomunicipal